





## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA Nº 0012/2021

Em, 25 de outubro de 2021.

### **DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0399/2021.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Acrescenta o inciso III ao Art. 7º do Projeto de Lei 0399/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I - (...)**

**II - (...)**

**III - 01 (um) integrante da Câmara Municipal de Vereadores, que será indicado pelo Chefe do Poder Legislativo, devendo a vaga ser preenchida preferencialmente por um vereador.**

Art 2º - Esta Emenda será incorporada ao referido ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

VANDERSON BENTO  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Com a máxima vênia a iniciativa do Poder Executivo que ao apresentar o Projeto de Lei 399/2021 verifica-se a ausência da participação do Poder Legislativo, que diante da necessidade do cumprimento constitucional deve-se observar também a participação da edilidade, buscando assim a representatividade plena da sociedade.

Portanto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente emenda ao Projeto de Lei conforme se apresenta.